

# KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Demonstrações Financeiras**

30 de novembro de 2025

## Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	3
Demonstração da Posição Financeira	7
Demonstração do Resultado do Exercício/Período	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto	10
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	11

## Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do  
KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA.

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kaisen Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada. (“Fundo”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de novembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kaisen Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada em 30 de novembro de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

### Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

### Direitos Creditórios

Em 30 de novembro de 2025, os investimentos em direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios representavam 74,13% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em direitos creditórios foi considerada um principal assunto de auditoria.

### Como Nossa Auditoria Conduziu o Assunto

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram, dentre outros, a verificação de lastro através da documentação comprobatória sobre a existência dos direitos creditórios, por meio de amostragem; a análise dos relatórios trimestrais divulgados; a revisão dos critérios de cálculo da provisão para perdas por redução do valor de recuperação e a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em direitos creditórios, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### Mensuração e Existência dos Investimentos

Em 30 de novembro de 2025, os investimentos em cotas de fundos de investimento representavam 27,41% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

### Como Nossa Auditoria Conduziu o Assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outros Assuntos - Auditoria de Valores Correspondentes ao Exercício Anterior**

As demonstrações financeiras referente ao período de período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram o relatório de auditoria em 24 de abril de 2025, com ressalvas em função de insuficiência de provisão para perdas sobre direitos creditórios que na época eram equivalentes a aproximadamente 4% do patrimônio líquido do Fundo. Os ativos objeto das ressalvas foram realizados no exercício findo em 30 de novembro de 2025 e não identificamos divergências materiais no recálculo da provisão para perdas, razão pela qual a ressalva anterior não é mais necessária.

## **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Financeiras**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do Regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

**BGM Auditores Independentes SS Ltda.**

CRC 2SP047233/O-0



Aquiles Gutierrez Bergamini

Contador

CRC 1SP156763/O-0

**KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração da Posição Financeira em 30 de novembro de 2025 e 2024**

(Em milhares de reais - R\$)

<b>Ativo</b>	<b>30/11/2025</b>	<b>% sobre o patrimônio líquido</b>	<b>30/11/2024</b>	<b>% sobre o patrimônio líquido</b>
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 4)</b>	<b>10.768</b>	<b>27,41</b>	<b>7.417</b>	<b>19,85</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	-	-	<b>6.886</b>	<b>18,43</b>
Notas do tesouro nacional	-	-	6.886	18,43
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>10.768</b>	<b>27,41</b>	<b>531</b>	<b>1,42</b>
<b>Renda fixa</b>	<b>419</b>	<b>1,07</b>	<b>531</b>	<b>1,42</b>
ID RF Longo Prazo FIC FI	419	1,07	531	1,42
<b>Direitos creditórios</b>	<b>10.349</b>	<b>26,34</b>	-	-
FIC FIDC ID FY - SR	10.349	26,34	-	-
<b>Direitos Creditórios (Nota 5)</b>	<b>29.122</b>	<b>74,13</b>	<b>30.263</b>	<b>80,99</b>
<b>Com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>	<b>29.122</b>	<b>74,13</b>	<b>30.263</b>	<b>80,99</b>
Direitos creditórios a vencer (Nota 5.b)	29.113	74,10	30.403	81,37
Direitos creditórios vencidos (Nota 5.b)	26	0,07	177	0,47
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 5.h)	(17)	(0,04)	(317)	(0,85)
<b>Outros valores</b>	<b>215</b>	<b>0,53</b>	<b>35</b>	<b>0,09</b>
Juros de NTN - a receber	165	0,41	-	-
Despesas antecipadas	50	0,12	35	0,09
<b>Total do ativo</b>	<b>40.105</b>	<b>102,07</b>	<b>37.715</b>	<b>100,93</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Valores a pagar</b>	<b>815</b>	<b>2,07</b>	<b>351</b>	<b>0,93</b>
Direitos creditórios a identificar (Nota 5.i)	389	0,99	267	0,71
Taxa de consultoria especializada	365	0,93	20	0,05
Taxa de custódia	19	0,05	17	0,05
Taxa de administração	17	0,04	34	0,09
Taxa de gestão	13	0,03	13	0,03
Taxa de escrituração	8	0,02	-	-
Impostos a recolher	4	0,01	-	-
<b>Total do passivo</b>	<b>815</b>	<b>2,07</b>	<b>351</b>	<b>0,93</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>39.290</b>	<b>100,00</b>	<b>37.364</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>40.105</b>	<b>102,07</b>	<b>37.715</b>	<b>100,93</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração do Resultado do Exercício/Período****Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**

(Em milhares de reais - R\$)

<b>Composição do resultado do exercício/período</b>	<b>30/11/2025</b>	<b>De 26/01/2024 a 30/11/2024</b>
<b>Direitos creditórios</b>	<b>1.826</b>	<b>474</b>
Apropriação de rendimentos (Nota 5.e)	1.526	791
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 5.h)	300	(317)
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 4)</b>	<b>2.782</b>	<b>1.377</b>
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>666</b>	<b>83</b>
Receitas	666	83
<b>Cotas de fundo de investimento</b>	<b>2.116</b>	<b>1.294</b>
Reconhecimento de ganhos	2.116	1.294
<b>Demais despesas</b>	<b>(2.577)</b>	<b>(1.918)</b>
Taxa de consultoria especializada (Nota 11.a)	(2.070)	(1.592)
Taxa de gestão (Nota 11.a)	(145)	(114)
Taxa de fiscalização CVM	(90)	(49)
Auditoria e taxa de custódia	(48)	(49)
Taxa de administração (Nota 11.a)	(45)	(105)
Taxa de escrituração	(37)	-
Despesas do sistema financeiro	(8)	(9)
Despesas com impostos	(8)	-
Outras despesas	(126)	-
<b>Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>2.031</b>	<b>(67)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido****Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>30/11/2025</u>	<u>De 26/01/2024 a 30/11/2024</u>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício/período (Nota 9.b)</b>	<b>37.364</b>	<b>489</b>
Representado por 37.561,90 cotas a R\$ 994,722575 cada	37.364	-
Emissão inicial representada por 489,30 cotas a R\$ 1.000,000000 cada	-	489
<b>Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>2.031</b>	<b>(67)</b>
<b>Cotas emitidas (Nota 9.b)</b>	<b>-</b>	<b>36.942</b>
Representado por 37.072,60 cotas	-	36.942
<b>Cotas amortizadas (Nota 9.c)</b>	<b>(105)</b>	<b>-</b>
<b>Variação decorrente da movimentação de cotas</b>	<b>(105)</b>	<b>36.942</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício/período</b>	<b>39.290</b>	<b>37.364</b>
Representado por 37.561,90 cotas a R\$ 1.046,003923 cada	39.290	-
Representado por 37.561,90 cotas a R\$ 994,722575 cada	-	37.364

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto****Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**

(Em milhares de reais - R\$)

	<b>30/11/2025</b>	<b>De 26/01/2024 a 30/11/2024</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Compra de direitos creditórios	(23.200)	(31.490)
Recebimentos de direitos creditórios e juros	26.289	1.968
Compra de cotas de fundos de investimentos	(33.247)	(33.065)
Venda de cotas de fundos de investimentos	25.126	33.828
Compra de títulos públicos	-	(7.535)
Recebimentos de títulos públicos	7.387	732
Pagamento de taxa de administração	(62)	(71)
Pagamento de taxa de gestão	(145)	(101)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(105)	(84)
Pagamento da auditoria e taxa de custódia	(46)	(32)
Pagamento de consultoria especializada	(1.725)	(1.572)
Demais pagamentos	(167)	(9)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>105</b>	<b>(37.431)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Cotas emitidas	-	37.431
Cotas amortizadas	(105)	-
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>(105)</b>	<b>37.431</b>
<b>Varição no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
<b>Varição no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado do exercício/período</b>	<b>2.031</b>	<b>(67)</b>
Resultado com direitos creditórios	(1.526)	(791)
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(300)	317
Resultado com cotas de fundos de investimentos	(2.116)	(1.294)
Resultado com títulos públicos	(666)	(83)
Redução (aumento) de outros ativos	2.218	(35.864)
(Redução) aumento de outros passivos	464	351
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>105</b>	<b>(37.431)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

O **Kaisen Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), foi constituído em 26 de outubro de 2023 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 26 de janeiro de 2024.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de direitos creditórios, bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições e limites descritos no anexo.

O Fundo é destinado a investidores exclusivamente profissionais, definidos como tal pela Resolução CVM nº 30/2021.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

- a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
- b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
- c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
  - Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
  - Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
  - Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

# **KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

### **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 e Resolução nº 175/22, ambas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 27 de fevereiro de 2026 que autorizou sua divulgação.

### **3. Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **b) Caixa e equivalente de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, três meses ou menos.

#### **c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

# KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

#### (i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

#### (ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelos títulos públicos federais e pelas cotas de fundos de investimento.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

### e) Títulos e valores mobiliários

O Fundo classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

#### Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Títulos públicos federais – Receitas”.

#### Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Reconhecimento de ganhos”.

# KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### f) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- (ii) **Vencido** - Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

### g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC, conforme demonstrado a seguir:

**KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Nível de risco</b>	<b>Dias em atraso</b>	<b>% de provisão</b>
A	A vencer	0,00%
B	A vencer e vencidos até 14 dias	0,50%
C	A vencer e vencidos em até 30 dias	1,00%
D	A vencer e vencidos em até 60 dias	3,00%
E	A vencer e vencidos em até 90 dias	10,00%
F	A vencer e vencidos em até 120 dias	30,00%
G	A vencer e vencidos em até 150 dias	50,00%
H	A vencer e vencidos em até 180 dias	70,00%
I	A vencer e vencidos acima de 180 dias	100,00%

**4. Títulos e valores mobiliários****Composição da carteira**

<b>Descrição</b>	<b>30/11/2025</b>		
	<b>Quantidade</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Faixa de vencimento</b>
<b>Cotas de fundos</b>			
<b>Direitos creditórios</b>	<b>7.775</b>	<b>10.349</b>	
FIC FIDC ID FY - SR (a)	7.775	10.349	Sem vencimento
<b>Renda fixa</b>	<b>314</b>	<b>419</b>	
ID RF Longo Prazo FIC FI (b)	314	419	Sem vencimento
<b>30/11/2024</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor de mercado</b>	<b>Faixa de vencimento</b>
<b>Títulos públicos federais</b>			
<b>Notas do Tesouro Nacional</b>	<b>1.640</b>	<b>6.886</b>	
Notas do Tesouro Nacional	1.640	6.886	Acima de 1 ano
<b>Cotas de fundos</b>			
<b>Renda fixa</b>	<b>453</b>	<b>531</b>	
ID RF Longo Prazo FIC FI (a)	453	531	Sem vencimento

- a) O ID FY Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, CNPJ: 50.311.731/0001-26, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ da administradora: 16.695.922/0001-09, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 02 de maio de 2023 e destina-se a investidores profissionais. Seu objetivo é proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas pela valorização de suas cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu patrimônio líquido na aquisição de cotas de outros fundos de investimento em direitos creditórios. As demonstrações

# KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiras relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de setembro de 2025, com opinião sem modificação.

- b) O ID RF Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ: 50.269.714/0001-78, administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ da administradora: 16.695.922/0001-09, foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2023 e destina-se a investidores em geral. Seu objetivo é proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos, de forma preponderante, em ativos de renda fixa, inclusive cotas de fundos de investimento, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de julho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 23 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

<u>Títulos e valores mobiliários</u>	<u>30/11/2025</u>	<u>De 26/01/2024 a 30/11/2024</u>
Títulos públicos federais	666	83
Cotas de fundos de investimento	2.116	1.294
<b>Total</b>	<b>2.782</b>	<b>1.377</b>

## 5. Direitos creditórios

### a) Características dos direitos creditórios

A gestora pode realizar o investimento de até 100% do patrimônio líquido do Fundo em direitos creditórios não-padronizados.

São considerados como direitos creditórios não-padronizados os direitos creditórios que possuam ao menos uma das seguintes características:

- Estejam vencidos e pendentes de pagamento quando da cessão;
- Decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações;
- Resultem de ações judiciais ou procedimentos arbitrais em curso, constituam seu objeto de litígio, tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia;
- A constituição ou validade jurídica da cessão seja considerada um fator preponderante de risco;
- O devedor ou coobrigado seja sociedade empresária em recuperação judicial ou extrajudicial;
- Sejam cedidos por sociedade empresária em recuperação judicial ou extrajudicial, ressalvado o disposto no Parágrafo Segundo, alínea "a" abaixo;
- Sejam de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações já constituídas;
- Derivativos de crédito, quando não utilizados para proteção ou mitigação de risco de

**KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

direitos creditórios; ou

- (i) Cotas de FIDC que invistam nos direitos creditórios referidos nas alíneas “a” a “h”.

Os direitos creditórios a serem adquiridos poderão contar com garantias, fidejussórias e/ou reais, sendo que, os critérios de cobrança destas também variam de acordo com a natureza da própria garantia, nos termos da regulamentação aplicável. Ainda, cumpre destacar que a gestora também poderá seguir com a aquisição de direitos creditórios sem qualquer tipo de garantia.

Pode ser realizada a aquisição de direitos creditórios originados ou cedidos pela administradora, gestora, consultoria especializada ou partes a eles relacionadas, desde que a entidade registradora e o custodiante não sejam partes relacionadas ao originador ou cedente podendo chegar a até 100% do total do patrimônio líquido do Fundo.

**b) Composição da carteira****i. Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios****Em 30 de novembro de 2025**

<b>Faixas de vencimento</b>	<b>A vencer</b>	<b>Vencido</b>	<b>Valor total</b>	<b>Provisão para perdas</b>
De 1 a 30 dias	26.942	13	26.955	-
De 31 a 60 dias	13	13	26	-
De 61 a 90 dias	13	-	13	-
De 91 a 120 dias	13	-	13	-
De 121 a 365 dias	102	-	102	(4)
Acima de 366 dias	2.030	-	2.030	(13)
<b>Total</b>	<b>29.113</b>	<b>26</b>	<b>29.139</b>	<b>(17)</b>

**Em 30 de novembro de 2024**

<b>Faixas de vencimento</b>	<b>A vencer</b>	<b>Vencido</b>	<b>Valor total</b>	<b>Provisão para perdas</b>
De 1 a 30 dias	58	59	117	(12)
De 31 a 60 dias	57	59	116	(12)
De 61 a 90 dias	56	59	115	(12)
De 91 a 120 dias	137	-	137	(14)
De 121 a 365 dias	983	-	983	(98)
Acima de 366 dias	29.112	-	29.112	(169)
<b>Total</b>	<b>30.403</b>	<b>177</b>	<b>30.580</b>	<b>(317)</b>

Em 30 de novembro de 2025 e 2024 o Fundo não adquiriu direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

**KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**c) Composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias****Em 30 de novembro de 2025**

<b>Direitos creditórios</b>	<b>Qtde</b>	<b>A vencer</b>	<b>Vencido</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Provisão para perdas</b>	<b>Taxa média a.a. (%)</b>
Atlântico calçados	1	981	-	981	-	0,00%
Atlântico calçados Rio Sul Ltda.	1	531	-	531	-	0,00%
Atlântico calçados Volta Redonda Ltda.	1	2.361	-	2.361	-	0,00%
CF Fidc	1	20.213	-	20.213	-	0,00%
Nota comercial	90	2.184	26	2.210	(17)	6,21%
Nota comercial atlântico calçados Plaza Niterói	1	1.343	-	1.343	-	0,00%
Termo de cessão Alberto Zyngier	1	1.500	-	1.500	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>29.113</b>	<b>26</b>	<b>29.139</b>	<b>(17)</b>	

**Em 30 de novembro de 2024**

<b>Direitos creditórios</b>	<b>Qtde</b>	<b>A vencer</b>	<b>Vencido</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Provisão para perdas</b>	<b>Taxa média a.a. (%)</b>
Nota comercial	36	28.903	177	29.080	(317)	4,87%
Termo de cessão Alberto Zyngier	1	1.500	-	1.500	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>30.403</b>	<b>177</b>	<b>30.580</b>	<b>(317)</b>	

**d) Composição dos maiores devedores****Em 30 de novembro de 2025**

<b>Maiores devedores</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A vencer</b>	<b>Vencido</b>	<b>Valor total</b>	<b>Provisão Para perdas</b>
Devedor 1	6	26.929	-	26.929	-
Devedor 2	42	1.633	-	1.633	-
Devedor 3	48	551	26	577	(17)
<b>Total</b>	<b>96</b>	<b>29.113</b>	<b>26</b>	<b>29.139</b>	<b>(17)</b>

**Em 30 de novembro de 2024**

<b>Maiores devedores</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A vencer</b>	<b>Vencido</b>	<b>Valor total</b>	<b>Provisão Para perdas</b>
Devedor 1	1	22.612	-	22.612	-
Devedor 2	3	3.301	-	3.301	-
Devedor 3	32	2.990	177	3.167	(317)
Devedor 4	1	1.500	-	1.500	-
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>30.403</b>	<b>177</b>	<b>30.580</b>	<b>(317)</b>

**KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**e) Movimentação dos direitos creditórios**

<b>Direitos creditórios</b>	<b>30/11/2025</b>	<b>De 26/01/2024 a 30/11/2024</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>30.580</b>	-
Aquisição de direitos creditórios	23.200	31.490
Liquidação de direitos creditórios	(26.167)	(1.701)
Rendas com direitos creditórios	1.526	791
<b>Saldo final</b>	<b>29.139</b>	<b>30.580</b>

**f) Recompra de direitos creditórios**

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, houve recompra de direitos creditórios pelo cedente no montante de R\$ 572 (R\$ 0 no período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024).

**g) Critérios de elegibilidade e condições de cessão**

Considerando-se a estratégia da gestora em relação ao Fundo, bem como a política de investimento do Fundo, são consideradas como condições de cessão:

- Validação formal pela gestora do cumprimento de todos os critérios mínimos exigidos para a existência, validade e eficácia do direito creditório, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável ao direito creditório e sua forma de instrumentalização; (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a operação; e (v) do lastro;
- Validação formal pela gestora acerca existência, validade e eficácia de eventual garantia da operação, incluindo, mas não se limitando, a validação: (i) da titularidade; (ii) dos requisitos objetivos mínimos exigidos pela regulamentação aplicável à garantia e sua forma de instrumentalização e registro; e (iii) da existência de ônus, gravames e/ou qualquer outro elemento que efetivamente impeça a concessão da garantia; e
- Inexistência de evento, quando da formalização da operação, que altere qualitativamente as condições da operação.

Adicionalmente ao acima disposto, a gestora deverá, cumulativamente, observar os seguintes critérios de elegibilidade dos direitos creditórios:

- Sejam enquadrados integralmente na política de investimento do Fundo;
- Sejam provenientes de operações regulares e lícitas, nos termos da regulamentação aplicável; e
- Não contenha qualquer devedor principal e/ou coobrigado e/ou garantidor listado na listas restritivas de prevenção ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa do Conselho Nacional de Segurança das Nações Unidas – CSNU.

**KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras****Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**h) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação**

As perdas e provisões com os direitos de crédito serão reconhecidas no resultado do período conforme as regras e procedimentos definidos na Instrução CVM nº 489/11 e conforme as regras adotadas no manual da administradora.

**Em 30 de novembro de 2025**

<u>Faixa</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>% Provisão para perdas</u>	<u>Provisão para perdas</u>
A	1.633	-	1.633	0,00%	-
B	26.929	-	26.929	0,00%	-
D	551	26	577	2,95%	(17)
<b>Total</b>	<b>29.113</b>	<b>26</b>	<b>29.139</b>		<b>(17)</b>

**Em 30 de novembro de 2024**

<u>Faixa</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>% Provisão para perdas</u>	<u>Provisão para perdas</u>
A	25.913	-	25.913	0,00%	-
E	2.990	177	3.167	10,00%	(317)
<b>Total</b>	<b>28.903</b>	<b>177</b>	<b>29.080</b>		<b>(317)</b>

**Movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação:**

<u>Provisão para perdas</u>	<u>30/11/2025</u>	<u>De 26/01/2024 a 30/11/2024</u>
Saldo Inicial	(317)	-
Constituição/reversão de provisão	300	(317)
<b>(=) Saldo final</b>	<b>(17)</b>	<b>(317)</b>

**i) Direitos creditórios recebidos a identificar**

O saldo na rubrica "Direitos creditórios a identificar" no valor de R\$ 389 (R\$ 267 no período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024) apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cuja conciliação está pendente pela administradora.

**6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos****a) Tipos de risco****Riscos de mercado**

**Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado:** Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo

# KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio líquido e, conseqüentemente, a prejuízos a seus cotistas.

### Descasamento de taxas

O Fundo aplicará suas disponibilidades financeiras precipuamente em direitos creditórios, cujas remunerações são atreladas a indexadores diversos, podendo, inclusive, ser pré-fixadas, e em ativos financeiros. A administradora, o custodiante, o cedente, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas, a estes coligadas ou outras sociedades sob controle comum não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelos cotistas, incluindo, sem limitação, a eventual perda do valor de principal de suas aplicações decorrente do risco de descasamento acima identificado.

### Risco de liquidez

A natureza deste Fundo traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em direitos creditórios de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeito a maior risco de liquidez dos direitos creditórios e demais ativos detidos em carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apto a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos direitos creditórios, mas também dos demais ativos da carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os cotistas não aportem novos recursos no Fundo, além do potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos cotistas seja realizado com a entrega dos direitos creditórios, e/ou dos demais ativos.

### Risco de concentração

Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos ativos e poucos emissores ou até em um mesmo ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos da carteira do Fundo e dos fundos investidos. Nestes casos, a gestora, na qualidade de gestora do Fundo ou dos fundos investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os ativos financeiros da carteira do Fundo ou dos fundos investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo e/ou dos fundos investidos. Este Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Adicionalmente, cumpre destacar que o Fundo não está sujeito aos limites de concentração estabelecidos na Resolução CVM nº 175. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Se os devedores ou coobrigados

# **KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dos ativos não honrarem com os seus compromissos, o Fundo poderá sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das cotas.

### **Risco de alocação**

A gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de um fundo sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou exclusivamente pelo Fundo.

### **Garantias dos direitos creditórios**

Na hipótese de inadimplemento do direito creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal direito creditório: podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido; podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização delas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo.

Adicionalmente, reitera-se que a gestora poderá sempre adquirir ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual ativo inadimplido ainda mais difícil.

### **Risco de crédito**

Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em direitos creditórios, dependerá da solvência dos respectivos devedores para distribuição de rendimentos aos cotistas. A solvência dos devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios, com possíveis reflexos negativos nos resultados do Fundo e, eventualmente, na rentabilidade das cotas.

### **Cobrança judicial, arbitral e extrajudicial**

No caso de os devedores inadimplirem as obrigações de pagamento dos direitos creditórios cedidos ao Fundo, poderá haver cobrança judicial, arbitral e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, porém, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, com a recuperação do total dos valores inadimplidos para o Fundo.

### **Risco de patrimônio líquido negativo**

Nos termos do inciso I, do artigo 1.368-D, do Código Civil Brasileiro e da Resolução CVM nº 175, a responsabilidade dos cotistas de um fundo de investimento pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que se optou por limitar sua responsabilidade no regulamento, e na medida em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente, conforme previsto no regulamento e na regulamentação aplicável.

# **KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso seja solicitada a declaração de insolvência do Fundo, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo e/ou perante a CVM, poderá haver decisões desfavoráveis que podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

### **Risco decorrente da ausência de políticas de concessão de crédito e de cobrança previamente definidas no regulamento**

Em razão da possibilidade do Fundo adquirir direitos creditórios de diversos cedentes de diversos segmentos e, conseqüentemente, da decorrente possibilidade de uma multiplicidade de devedores, os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo podem ter sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos e, por esta razão, não se estabeleceu no regulamento uma política de concessão de crédito prévia e uniformemente definida, já que os direitos creditórios podem ser originados de políticas de concessão de crédito distintas decorrentes das práticas de cada cedente. Além disso, em razão do processo de originação dos direitos creditórios decorrer das práticas de cada cedente, o Fundo poderá adotar diferentes estratégias e procedimentos de cobrança em virtude do perfil de cada operação.

### **Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo**

O Fundo poderá ser antecipadamente liquidado conforme o disposto no regulamento. Ocorrendo a liquidação, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em hipótese de, por exemplo, o adimplemento das parcelas dos direitos creditórios do Fundo ainda não ser exigível dos devedores. Neste caso, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado ao vencimento e pagamento pelos devedores das parcelas relativas aos direitos creditórios do Fundo, à venda dos direitos creditórios a terceiros com risco de deságio capaz de comprometer o patrimônio líquido, ou ao resgate de cotas em direitos creditórios exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nas três situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

### **Risco decorrente do apreçamento dos ativos**

O apreçamento dos ativos integrantes da carteira deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

### **Risco de coinvestimento**

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas da administradora e/ou da gestora, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nos direitos creditórios. O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles do Fundo, inclusive

# **KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento.

### **Risco de coinvestimento – coinvestimento por determinados cotistas**

O Fundo poderá, na forma prevista no regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, inclusive em relação a potenciais conflitos de interesses e seus formatos de tratamento, coinvestir nos direitos creditórios com cotistas de outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pela administradora e/ou da gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, os cotistas devem estar cientes de que o fato de determinados cotistas participarem de coinvestimentos não faz com que necessariamente todos os cotistas tenham as mesmas oportunidades, tendo em vista as características particulares de cada situação e estrutura, as condições comerciais envolvidas, dentre outros fatores.

### **Risco da propriedade de cotas**

A propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os ativos da carteira. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado.

## **b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## **7. Instrumentos financeiros derivativos**

O Fundo não pode realizar operações com derivativos, nem mesmo com o objetivo exclusivo de proteção patrimonial.

# KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024, o Fundo não realizou operações com derivativos.

### 8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O patrimônio líquido médio e a rentabilidade foram as seguintes:

<u>Exercício/período</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Exercício findo em 30/11/2025	1.046,003923	5,44%	38.359
De 26/01/2024 (*) a 30/11/2024	994,722575	(0,53%)	34.849

(\*) Data do início da subclasse de cotas.

A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

### 9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

#### a) Características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido. O Fundo será de Classe única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

As cotas possuem os mesmos direitos.

As cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas.

A qualidade de cotista se caracteriza pela abertura da conta de depósito em seu nome.

Para o cálculo do número de cotas a que tem direito o cotista, não serão deduzidos do valor entregue à administradora quaisquer taxas ou despesas.

As cotas serão distribuídas pela administradora.

#### Valorização das cotas

As cotas serão valorizadas todo dia útil conforme disposto no regulamento, no anexo e nos respectivos suplementos, conformidade Manual de Marcação a Mercado da Administradora.

#### b) Emissões e integralizações de cotas

É permitida a aquisição por um mesmo investidor de todas as cotas emitidas.

# KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Ao subscrever cotas do Fundo, o cotista deverá assinar: (a) Termo de Adesão e Ciência de Risco; e (ii) o respectivo Boletim de Subscrição, o qual, por sua vez, deverá regular as chamadas de capital, observados os termos do regulamento.

Caberá à gestora direcionar à administradora que realize a convocação ao cotista, mediante o envio, com 10 dias de antecedência à data da subscrição e integralização de suas respectivas cotas, de correspondência dirigida para os cotistas através de correio eletrônico.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, não houve emissão de novas cotas, (no período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de novembro de 2024, houve a emissão de 37.561,904473 cotas no montante de R\$ 37.431).

### c) Resgates e amortizações de cotas

O resgate final das cotas do Fundo apenas poderá acontecer com o término do prazo de duração do Fundo ou com a liquidação antecipada do Fundo, nos termos previstos no regulamento do Fundo.

O resgate final e/ou a amortização de cotas do Fundo poderá acontecer em moeda corrente nacional, ou, ainda, com a entrega em ativos.

Para fins de melhor gestão de liquidez do Fundo, resta estabelecido a limitação de amortização e/ou de resgate de cotas ao valor máximo de 2% sobre o patrimônio líquido do Fundo nos casos de: (i) excepcional iliquidez da carteira do Fundo; e (ii) cenários econômicos considerados como extraordinários ao(s) mercado(s) estratégico(s) objeto de investimento pelo Fundo.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, houve amortização de cotas no montante de R\$ 105, (no período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024 não houve amortização de cotas).

### d) Negociação das cotas

As cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, sendo que as cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas.

## 10. Custódia e tesouraria

### a) Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Gestora de Recursos ID - Grid Ltda
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

# KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Consultoria especializada: IVIX Consultoria Empresarial Ltda.

### b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

### c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

## 11. Encargos do Fundo

### a) Taxa de administração

A taxa de administração do Fundo, paga à administradora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde ao valor fixo mensal de R\$ 11, o qual será distribuído conforme:

- Pelo serviço de custódia do Fundo, atribui-se o valor fixo mensal de R\$ 4.
- Pelo serviço de administração fiduciária atribui-se o valor fixo mensal de R\$ 4.
- Pelo serviço de escrituração e distribuição atribui-se o valor fixo mensal de R\$ 3.

A taxa de gestão do Fundo, paga à gestora pelos serviços prestados ao Fundo, corresponde ao percentual anual de 0,25% ao ano calculado sobre o valor total do patrimônio líquido do Fundo, observado, ainda, o valor mínimo de R\$ 11.

Pela prestação dos serviços de consultoria especializada, o Fundo pagará o equivalente a R\$ 173 mensais.

As taxas de administração e gestão deve ser paga, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo dia útil, à base 1/252.

As taxas de administração e gestão serão reajustadas anualmente, pela variação positiva do IGPM do período.

Será pago o valor fixo de R\$ 20 para a gestora, a título de constituição do Fundo, valor este que será cobrado em única parcela, na primeira integralização de cotas do Fundo.

O Fundo não goza de cobrança de taxa de performance e/ou de qualquer taxa de saída ou taxa de ingresso.

A taxa de distribuição do Fundo está englobada na taxa de administração.

As despesas estão assim representadas:

# KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/11/2025</u>	<u>De 26/01/2024 a 30/11/2024</u>
Taxa de custódia	(41)	(46)
Taxa de administração	(45)	(105)
Taxa de gestão	(145)	(114)
Taxa de consultoria especializada	(2.070)	(1.592)
Taxa de escrituração	(37)	-
<b>Total</b>	<b><u>(2.338)</u></b>	<b><u>(1.857)</u></b>

## 12. Classificação por agência classificadora de risco

O item V do artigo 13 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22 estabelece que a contratação de agência classificadora de risco é obrigatória somente nos casos em que a subclasse de cotas seniores (se houver) seja distribuída ao público em geral. Para as demais hipóteses, essa contratação é facultativa. Por esse motivo, as cotas do Fundo em questão não são avaliadas por agência classificadora de risco.

## 13. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

## 14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

## 15. Legislação Tributária

### Imposto de renda

#### a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

#### b) Cotistas

##### l) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

# KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1. Fundo sujeito a regra geral

#### 1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
  - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
  - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
  - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

#### 1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:
  - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
  - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

### 2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

# KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.680.896/0001-09

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

### **IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)**

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

### **Decreto nº 12.499/2025 sobre IOF em Aplicações em FIDC**

De acordo com o Decreto nº 12.499/2025, as aplicações em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) ficam sujeitas à incidência de IOF, à alíquota de 0,38%, aplicável nas emissões primárias de cotas.

## **16. Transações com partes relacionadas**

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, a consultora ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 11 o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

### **a) Cotas de fundos**

A administradora do Fundo também é administradora dos seguintes fundos investidos:

- ID FY Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada; e
- ID RF Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento.

## **17. Alterações estatutárias**

Em 11 de dezembro de 2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a contratação da empresa NMAA Consultoria Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.413.362/0001-21, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, 107, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04.563-060, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.265.003.872, para a prestação dos serviços de consultoria especializada; e
- ii. autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura

**KAISEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 52.680.896/0001-09

**Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

CNPJ: 16.695.922/0001-09

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Exercício findo em 30 de novembro de 2025 e período de 26 de janeiro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de novembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Em 13 de outubro de 2025, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- i. a autorização para amortização parcial (principal, mais juros) das cotas do Fundo; e
- ii. a autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

**18. Eventos subsequentes**

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

**19. Diretor e contador**

David Rosset  
**Diretor**

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes  
**Contador CRC RJ – 124459/O**

\*\*\*\*\*